



EDITAL N.02/2026 SELEÇÃO ALUNO/A ESPECIAL  
SEMESTRE 2026.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de **Aluno/a Especial do PPGAV, semestre 2026.2**, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a Seleção de Aluno/a Especial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais estão abertas no **período de 05/06/2026 a 12/06/2026**.

1.2. As disciplinas e o quantitativo de vagas disponibilizadas para Aluno/a Especial são informadas no site do Programa ([www.ppgav.ufba.br](http://www.ppgav.ufba.br)).

1.3. As inscrições de que trata esse Edital serão realizadas exclusivamente por e-mail, pelo endereço: **processoseletivoppgav@gmail.com** indicando no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO ALUNO/A ESPECIAL 2026.2.

1.4. As inscrições procederão mediante o envio da seguinte documentação, em arquivos PDF, anexada em uma única mensagem de e-mail:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma de Graduação ou Mestrado (conforme o caso). Não será aceito atestado de “Provável Concluinte”;
- c) Histórico da Graduação ou Mestrado (conforme o caso). Não será aceito atestado de “Provável Concluinte”;
- d) Comprovante de pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO** no processo seletivo.  
**Serviço:** INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)  
R\$ 75,95, sujeito a reajustes;
- e) Pré-projeto de pesquisa, redigido sumariamente, em até 03 páginas (introdução, explanação e conclusão), apresentando a relevância da disciplina solicitada e sua pesquisa;
- f) Portfólio (para os candidatos artistas);
- g) Ficha de Inscrição;
- h) Currículo LATTES (ver site do CNPq). Não será aceito outro currículo.

1.5. As inscrições com pendências de documentos serão **automaticamente excluídas** do processo de Seleção.

1.6. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.**

1.7. A inscrição não assegura o ingresso do candidato, pois dependerá da avaliação do docente da disciplina e da quantidade de vagas ofertadas.

1.8. O/A candidato/a será admitido/a **em uma única disciplina** como aluno/a especial por semestre, caso seja aprovado/a.

Obs.: Caso o/a candidato/a seja, ou já tenha sido, aluno/a especial, atente para o fato de que regimentalmente **somente se pode cursar até 2 (no PPGAV) e 4 (na UFBA)** disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no art. 27 § 2º Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFBA (REGPG), mesmo não tendo concluído a disciplina.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Não haverá entrevista para seleção dos/as candidatos/as. O/A professor/a de cada disciplina analisará a documentação entregue no ato da inscrição.

## **3. DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados no site do PPGAV ([www.ppgav.ufba.br](http://www.ppgav.ufba.br)) no dia 30/06/2026 às 18h.

## **4. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA**

A documentação exigida pela CARE da UFBA para efetivação da matrícula é a que segue, abaixo, e deverá ser encaminhada por e-mail à coordenação do PPGAV/UFBA, em data a ser definida. Os seguintes documentos devem ser anexados em uma única mensagem:

- a) RG (cópia autenticada);
- b) CPF (cópia autenticada);
- c) Título de eleitor (cópia autenticada);
- d) Comprovante de quitação eleitoral;
- e) Diploma da Graduação ou Mestrado (cópia autenticada). Não será aceito atestado de “Provável Concluinte”;
- f) Histórico da Graduação ou Mestrado (cópia autenticada). Não será aceito atestado de “Provável Concluinte”;
- g) GRU e o comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO no processo (cópia);
- h) Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (Cópia autenticada);
- i) Comprovante de Residência;
- j) Ficha de Inscrição.

Salvador, 09 de janeiro de 2026

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia